

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2023 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.200.565/0001-88, com representação estabelecida à Rua José Erivan Barbosa, 1748, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-810, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Jonas Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.755.334-**

Objeto: alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN, relativo à prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada para atuar nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange ao quantitativo de postos de trabalho, com o escopo de acréscimo quantitativo do objeto contratual em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimo por cento), nos termos do que preceitua o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

Com o acréscimo de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimo por cento), o Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN passará a totalizar o quantitativo de 23 (vinte e três) postos, o que representa um acréscimo mensal ao valor do contrato no montante de R\$ R\$ 5.050,83 (cinco mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Valor da Contratação: O valor do acréscimo do posto de trabalho gerará um impacto financeiro de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimo por cento) sobre o valor contratado. Em razão do aumento, o Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN cujo valor inicial global atualizado é de R\$ 5.490.581,06 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos) e valor mensal atualizado de R\$ 183.035,98 (cento e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), passa a vigorar com valor mensal de R\$ 188.086,81 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 5.552.537,91 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) para os 30 (trinta) meses iniciais da contratação.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.37.03 Vigilância.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei n. 8.666/93 e a cláusula 5.4 do contrato administrativo 06/2023 - DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo, para dar continuidade à prestação dos serviços terceirizados de vigilância armada patrimonial nos núcleos da capital e interior do estado, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 10 de setembro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Jonas Alves da Silva
Neutron Segurança Privada LTDA
CNPJ n. 18.200.565/0001-88

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-7L9U022DM4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-7L9U022DM4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1.223/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, no período 5 a 24 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.001330/2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Lajes/RN, no período compreendido entre 5 a 24 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-WXKQ9ZO8K6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-WXKQ9ZO8K6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1.224/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1979/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parelhas/RN, no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-NYYPI9RWYG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-NYYPI9RWYG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Edital n. 02/2024 – DPE Assú, de 10 de setembro de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VÊM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTE TERMOS.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Alisson de Melo Silva	92,72	100	100	100	9,49
2	João Agostinho Monteiro Neto	92,11	100	100	100	9,45
3	Francisco Matheus Rozendo Lopes	91,40	100	100	100	9,40
4	Lijohara Júlia de Sá Souza	91,01	100	100	100	9,37
5	Milena de Araújo Costa	89,00	100	100	100	9,23
6	Ana Celícia Perez de Oliveira	88,47	100	100	100	9,19
7	Ana Raquel de Sousa Sales	87,60	100	100	100	9,13
8	Gislayne Kelly Araujo da Silva	95,00	100	0	100	8,65
9	Maysa Lima Rodrigues	94,88	100	0	100	8,64
10	Elisa Ellen de Oliveira Santos	94,38	100	0	100	8,61
11	Maria Heloissy de Oliveira Lima	94,29	100	0	100	8,60
12	Beatriz Lopes Rodrigues	92,63	0	100	100	8,48
13	Isadora Christine de Paula Almeida	91,66	100	0	100	8,42
14	Maressa Elisama Lima de Oliveira	90,78	0	100	100	8,35
15	João Marcelo de Sousa Silva	87,00	100	0	100	8,09
16	Luara Rochely de Morais Dantas	86,50	100	100	0	8,06
17	Felipe Oliveira Galdino	85,13	100	100	0	7,96
18	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	83,15	100	0	100	7,82
19	Josinaldo Alves Bezerra	95,05	0	0	100	7,65

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

1.2 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (pessoa com deficiência)

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Josinaldo Alves Bezerra	95,05	0	0	100	7,6535
2	Paulo Márcio Varela da Silva	88,35	100	0	0	7,1845

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024.

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
20	Camilla Karoline Rêgo de Menezes	92,40	0	0	100	7,47
21	Ana Vitória de Souza Silva	75,40	100	100	0	7,28
22	Marcela Louise Cadó	89,10	100	0	0	7,24
23	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	88,60	0	0	100	7,20
24	Mariana Holanda Maia	87,57	0	100	0	7,13
25	Ana Beatriz Tavares Terceiro de Vasconcelos	86,72	100	0	0	7,07
26	Maria Soledade Bezerra Neta	71,82	100	100	0	7,03
27	Ana Paula da Silva Lopes	85,86	100	0	0	7,01
28	Juliana de Menezes da Silva	82,83	100	0	0	6,80
29	Ana Caroline Freire de Souza César	79,78	0	0	100	6,58
30	Daniela Dutra Garcia de Oliveira	85,79	0	0	0	6,01

(*) Média calculada de acordo com a regra do artigo 14, item 3, do Edital 001/2024– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024;

OBS.3: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2023– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024:

CANDIDATA(O)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Francislany Jhully Da Silva Pinheiro	Inapta. A candidata não apresentou histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) (Art. 10, §2º, item 2)
	Inapta. A candidata não apresentou histórico ou outro documento emitido

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

**Embora a candidata tenha tido sua inscrição para concorrer como pessoa com deficiência indeferida, ela foi classificada para as vagas de ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail assu@dpe.m.def.br.

4.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos no artigo 10, §2º, do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

4.3. O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

Assú/RN, 10 de setembro de 2024.

Luiz Gustavo de Moura Saraiva
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Assú

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-NTESI5D7DC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-NTESI5D7DC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1220/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003568/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, no período de 9 a 11 de outubro de 2024, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defensoras e Defensores da Defesa do Consumidor – CONDEGE e do XVII Congresso do Brasilcon, ambos no Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-NNUVI0YHS8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-NNUVI0YHS8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1.221//2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, atuando em substituição perante a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 10 de setembro de 2024, perante a 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, de atribuição da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 10 de setembro de 2024, perante a 2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, de atribuição da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 10 de setembro de 2024, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, de atribuição da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-5W6R0PKK5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-5W6R0PKK5W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1222/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, ministrar aula no curso “Boas Práticas no Ambiente de Trabalho e Comunicação não-violenta”, para discutir as implicações jurídicas do Assédio Moral, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Natal - SEMTAS, no dia 13 de setembro de 2024, das 08h30min às 12h, no auditório da loja Ferreira Costa, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-EP8URB266I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-EP8URB266I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1.227/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, nos autos do processo SEI 06410018.003654/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 10 de setembro de 2024, perante a 2ª Vara da Comarca de Goianinha, de atribuição da Defensoria Pública de Goianinha.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-O4IMIE6MJK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-O4IMIE6MJK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1.226/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 10 de setembro de 2024, perante a 2ª Vara de Família de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-61QO0TZ9R0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-61QO0TZ9R0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO “MUTIRÃO DAS FAMÍLIAS”, PROMOVIDO PELO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS – NUTEC, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2024, EM SANTA CRUZ/RN.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 66/2024-SDPGE, de 3 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.745, em 4 de setembro de 2024, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Santa Cruz/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

ERIC LUIZ MARTINS CHACON

MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-5QMU0L5UKS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-5QMU0L5UKS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Portaria nº 1225/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 044/2024 DPE/RN, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo da Defensoria de Areia Branca;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a Portaria de nº 957/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de agosto de 2024, edição de nº. 15.723, no sentido de excluir a designação da Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar no Mutirão de atendimento à população privada de liberdade por condenação definitiva, na Penitenciária Estadual do Seridó, em Caicó/RN, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-EUSRRFGVRM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-EUSRRFGVRM-P2TH9ZW2VI

